



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE PROPRIA/SE**

Processo: 201956501229

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO WILLAMIS DOS SANTOS ESTACIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Informa, que o valor a certidão de fl .3214, refere-se à devolução da quantia correspondente aos honorários do perito, o qual foi levantado indevidamente pelo autor.

Dessa forma, requer seja o mesmo informado do valor a sua disposição, procedendo-se em seguida, a baixa e arquivamento dos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

PROPRIA, 14 de setembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**

